



Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

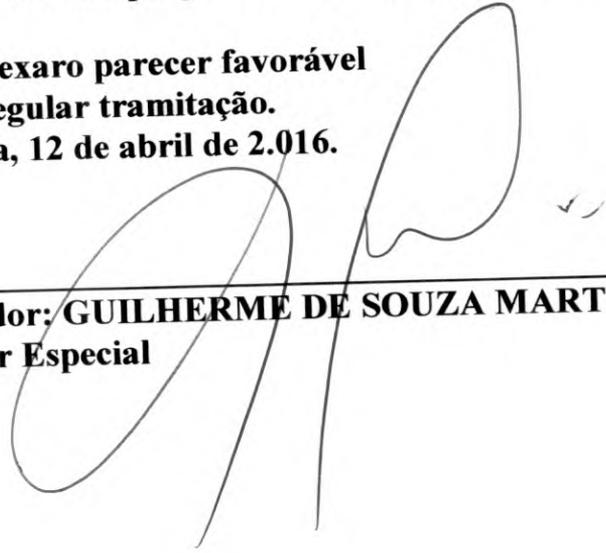
**EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE IBITINGA.**

Câmara Municipal de Ibitinga

Protocolo Geral 0000524/2016
Data: 12/04/2016 Horário: 23:11
Legislativo - PAR 57/2016

Avaliando o Projeto de Lei Ordinária nº 040/2.016, recebido nesta Casa de Leis em 11/04/2.016, e registrado sob o nº 043/2.016, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, que Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Especial no orçamento vigente, destinado ao Programa Pólo Regional da Escola da Beleza, no valor de R\$ 25.000,00, tramitando em regime de urgência especial, que foi devidamente justificado e aprovado, verifiquei que o mesmo é legal, regimental e constitucional, nos termos do artigo 34, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, sendo a propositura de iniciativa do Sr. Prefeito.

Assim, exaro parecer favorável
à sua regular tramitação.
Ibitinga, 12 de abril de 2.016.


Vereador: **GUILHERME DE SOUZA MARTINS**
Relator Especial

